



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 122/GP/2021

JOSE WILSON DOS SANTOS, Presidente do Poder Legislativo do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º DECRETAR **Recesso Parlamentar** do Poder Legislativo do Município de Santa Luzia D'Oeste, no período de **21/12/2021 à 15/02/2022**, em conformidade com o Art. 11 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulysses Guimarães, 21 de dezembro de 2021.

José Wilson dos Santos
Vereador/Presidente